

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 95/2021**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Viçosa do Ceará/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e José Firmino de Arruda.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 90/2021**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de FORTIM/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Fortim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Naselmo de Sousa Ferreira.

## OUTROS EXPEDIENTES

**DESPACHO**

**Referência:** Processo CPA nº 8510982-37.2020.8.06.0000

**Assunto:** DEA(Despesas de Exercícios Anteriores) – Pagamento ao IBC Preferente à prestação de serviço.

Em cumprimento ao Art. 154º da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 20.318,20 (vinte mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), com recursos oriundos da jurisdição de 2º Grau, referente a parte I do curso "Planejamento das Contratações Públicas: Estudos Preliminares, Elaboração de Termo de Referência, Gestão de Riscos e Elaboração do Edital", executado de 10/11 a 10/12 de 2020.

À Secretaria de Finanças para emissão da nota de empenho. Após, retornar a Coordenadoria de Educação Corporativa para inserir nota fiscal, demais comprovações e enviar para pagamento.

Fortaleza, 23 de março de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 42/2021**

**Referência** 8500012-15.2021.8.06.0041

**Assunto:** Diferença de Subsídio

**Interessado:** João Pimentel Brito

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor total de R\$ 1.684,46 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à diferença de subsídio, no período de 01 a 28/02/2021, em virtude de substituição do titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato, de Entrância Final, conforme Portaria nº 106, disponibilizada em 01/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho – Superintendente da Área Administrativa

Vládía Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas

**Referência** nº 8500012-28.2021.8.06.0166

**Interessado:** MIKHAIL DE ANDRADE TORRES, mat. 23851, Juiz de Direito de Entrância Intermediária

**Assunto:** Diferença de Subsídio

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor de R\$ 1.086,75 (um mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 11 a 30/01/2021, em virtude de responder em substituição ao titular pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, de Entrância Final, conforme Portaria nº 17/2021, disponibilizada em 11/01/2021 e republicada em 13/01/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho – Superintendente da Área Administrativa

Vládía Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas